



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45 3288-1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr.

DECRETO 278/2023

De 18 de dezembro de 2023

Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito suplementar no orçamento vigente no valor R\$ 324.449,09 (Trezentos e Vinte e Quatro Mil, Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais e Nove Centavos) e dá outras providências.

O Prefeito do município de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 1111 de 14/12/2022.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R\$ 324.449,09 (Trezentos e Vinte e Quatro Mil, Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais e Nove Centavos) na seguinte dotação orçamentária:

Suplementar	Códigos	Descrição	Valor
	04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	04.001	DEPTO. DE ADM. MATERIAL E PATRIMÔNIO E REC. HUMANOS	
	04.122.0003.2011	Manutenção do Departamento de Administração	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	360	00000-Recursos Ordinários (Livres)	38.000,00
		SUBTOTAL	38.000,00
	06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
	06.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
	12.361.0006.2025	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	1370	00101-Fundeb 60%	25.000,00
	12.361.0006.2023	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	1020	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	20.000,00
	12.365.0006.2028	Manutenção do Ensino de Educação Infantil CMEI/CRECHE	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	1462	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	7.079,09
	12.361.0006.2025	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
	1390	00101-Fundeb 60%	5.000,00
	12.361.0006.2023	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental	
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
	1040	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	4.000,00
	12.365.0006.2028	Manutenção do Ensino de Educação Infantil CMEI/CRECHE	
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
	1481	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	11.000,00
	12.365.0006.2029	Manutenção do CMEI	
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
	1542	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.000,00
	12.361.0006.2023	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental	
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
	1060	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.000,00
	12.365.0006.2029	Manutenção do CMEI	
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
	1552	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	2.000,00
	12.361.0002.2015	Manutenção da Secretaria de Educação Cultura e Esportes	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	740	00000-Recursos Ordinários (Livres)	600,00
	12.365.0006.2029	Manutenção do CMEI	
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
	1592	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	880,00
		SUBTOTAL	81.559,09
	07	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
	07.001	DPTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	
	20.122.0002.2054	Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	2150	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
	2160	00000-Recursos Ordinários (Livres)	4.300,00
		SUBTOTAL	9.300,00
	08	SECRETARIA DE SAUDE	
	08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	10.301.0007.2070	Atividade de Assistência Médica e Sanitária	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	2750	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	50.000,00
	10.301.0007.2073	Ações do Programa Saúde Bucal	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	3000	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	6.000,00
	10.302.0007.2081	Atividades da UBS	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	3370	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	13.000,00
	10.303.0007.2083	Farmácia Básica	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	3500	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	8.000,00
	10.301.0007.2070	Atividade de Assistência Médica e Sanitária	
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
	2770	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	12.000,00
	10.302.0007.2081	Atividades da UBS	
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
	3390	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.000,00
	10.303.0007.2083	Farmácia Básica	
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
	3520	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	2.000,00
	10.301.0007.2070	Atividade de Assistência Médica e Sanitária	
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
	2790	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	8.000,00
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
	2880	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.000,00
	10.301.0007.2073	Ações do Programa Saúde Bucal	
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
	3080	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	500,00
	10.303.0007.2083	Farmácia Básica	
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
	3600	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	500,00
		SUBTOTAL	106.000,00
	09	SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
	09.003	DIVISÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	08.243.0005.6098	Manutenção do Conselho Tutelar	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	4200	00000-Recursos Ordinários (Livres)	7.590,00
	08.244.0005.2101	Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	4310	00000-Recursos Ordinários (Livres)	32.000,00
	08.243.0005.6098	Manutenção do Conselho Tutelar	
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
	4210	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
	08.244.0005.2101	Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social	
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
	4320	00000-Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
	4390	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
		SUBTOTAL	47.590,00
	10	SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES	
	10.001	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	
	26.122.0002.2103	Manutenção do Departamento de Transportes	
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
	4440	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
	4500	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
	10.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
	15.122.0002.2111	Manutenção do Departamento de Serviços urbanos	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	4670	00000-Recursos Ordinários (Livres)	14.000,00
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
	4680	00000-Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00
		SUBTOTAL	33.000,00
	12	SECRETARIA DE ESPORTES	
	12.001	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
	27.812.0013.2044	Manutenção das Atividades Desportivas	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	5040	00000-Recursos Ordinários (Livres)	9.000,00
		SUBTOTAL	9.000,00
		TOTAL	324.449,09

Art. 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos proveniente do Cancelamento das seguintes dotações orçamentárias a seguir:

Anulação	Códigos	Descrição	Valor
	02	EXECUTIVO MUNICIPAL	
	02.001	GABINETE DO PREFEITO	
	04.122.0002.2006	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
	200	00000-Recursos Ordinários (Livres)	7.900,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	210	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.800,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	220	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
		SUBTOTAL	13.700,00
	03	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENV. ECONÔMICO	

03.001	DEPTO. PROJETOS, ENG. IND. COMERCIO E TURISMO	
04.122.0002.2007	Manutenção da Assessoria de Planejamento	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
290	00000-Recursos Ordinários (Livres)	500,00
22.661.0011.2009	Apoio a Industrialização	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
330	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
04.122.0002.2007	Manutenção da Assessoria de Planejamento	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
320	00000-Recursos Ordinários (Livres)	750,00
	SUBTOTAL	6.250,00
04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001	DEPTO. DE ADM. MATERIAL E PATRIMÔNIO E REC. HUMANOS	
04.122.0003.2011	Manutenção do Departamento de Administração	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
390	00000-Recursos Ordinários (Livres)	4.150,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
410	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.795,65
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
430	00000-Recursos Ordinários (Livres)	4.583,81
	SUBTOTAL	10.529,46
05	SECRETARIA DE FINANÇAS	
05.001	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	
04.123.0004.2012	Manutenção da Secretaria de Finanças	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
490	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
510	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
520	00000-Recursos Ordinários (Livres)	710,00
	SUBTOTAL	30.710,00
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12.365.0006.2031	Manutenção do Ensino de Educação Infantil - FUNDEB	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1650	00101-Fundeb 60%	14.000,00
12.367.0006.2036	Manutenção da Educação Especial Outros Recursos	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1790	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.100,44
12.367.0006.2037	Manutenção da Educação Especial - FUNDEB	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1830	00101-Fundeb 60%	6.100,00
12.365.0006.2031	Manutenção do Ensino de Educação Infantil - FUNDEB	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1660	00101-Fundeb 60%	6.000,00
12.367.0006.2036	Manutenção da Educação Especial Outros Recursos	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1800	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.200,00
12.367.0006.2037	Manutenção da Educação Especial - FUNDEB	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1840	00101-Fundeb 60%	1.300,00
12.367.0006.2036	Manutenção da Educação Especial Outros Recursos	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
1810	00000-Recursos Ordinários (Livres)	333,29
12.364.0006.2027	Apoio ao Ensino Superior	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1440	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.496,08
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1450	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.125,05
12.365.0006.2031	Manutenção do Ensino de Educação Infantil - FUNDEB	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
1670	00101-Fundeb 60%	1.300,00
12.367.0006.2036	Manutenção da Educação Especial Outros Recursos	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
1820	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
12.367.0006.2037	Manutenção da Educação Especial - FUNDEB	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
1850	00101-Fundeb 60%	1.300,00
	SUBTOTAL	62.254,86
07	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
07.001	DPTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	
18.541.0009.2050	Programa Santa Lúcia Lixo Reciclável	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2050	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.524,74
18.541.0009.2051	Recuperação e Conservação de Nascentes e Matas Ciliares	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2100	00000-Recursos Ordinários (Livres)	40,80
20.606.0010.2057	Apoio a Hortifruticultura	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2290	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.716,34
20.606.0010.2061	Programa Porteira Adentro	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2370	00000-Recursos Ordinários (Livres)	135,96
20.606.0010.2064	Apoio a Melhoria da Bacia Leiteira	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2420	00000-Recursos Ordinários (Livres)	9.731,12
20.606.0010.2061	Programa Porteira Adentro	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	</

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR. AVISO DE PUBLICAÇÃO. AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2024 - FUNDEPAR. PROTOCOLO Nº 21.290.310-8

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO. EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2023 - PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e GERMANO ZENI VEICULOS LTDA. OBJETO: Seleção de propostas para aquisição de Veículos Automotivos, tipo SUV, híbridos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2023 - PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. OBJETO: Execução global (material e mão de obra) das adequações no entorno da Câmara Municipal de Toledo

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2023 - PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e OKTO COMERCIAL LTDA. OBJETO: Seleção de propostas, visando Registro de Preços, para aquisição de computadores, notebooks, switches e caixas de som

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ. AVISO DE LICITAÇÕES. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 204/2023. OBJETO: Aquisição de 36 (trinta e seis) automóveis de passeio, para uso das Equipes de Atenção Primária à Saúde

PREGÃO Eletrônico nº. 205/2023. Objeto: Seleção de propostas para futura e eventual aquisição de MOBILIÁRIO GERAL (mobiliário para biblioteca, mobiliário para secretaria escolar, armários em MDF)

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 019/2023. O Município de Foz do Iguaçu, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar, licitação na modalidade Concorrência Pública

Município de Quatro Pontes - Estado do Paraná. Os Atos Oficiais, na íntegra, estão publicados em 18/12/2023, em: www.quatroPontes.pr.gov.br - Diário Oficial Eletrônico

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO Nº 131/2023. OBJETO: Fica prorrogado pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de 22 de dezembro de 2023 até 23 de dezembro de 2024

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 270/2020. OBJETO: Fica prorrogado por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias o prazo para contratação de empresa para prestação de serviços relativos a Medicina e Segurança do Trabalho

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2021. OBJETO: Fica prorrogado pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de 03 de janeiro de 2024 até 02 de janeiro de 2025

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 252/2020. OBJETO: Fica prorrogado por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias o prazo para contratação de Empresa para prestação dos Serviços de Transporte Escolar

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA. ESTADO DO PARANÁ. CNPJ 95.594.776/0001-93. Avenida do Rosário, 228. Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr. DECRETO Nº 279/2023. Data: 18/12/2023. Concede Férias aos servidores e dá outras providências.

Município de Missal. ESTADO DO PARANÁ. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVIDADE PARA MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 164/2023. EXCLUSIVIDADE PARA MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, conforme Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - LICITAÇÃO Nº 149/2023 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 67 (CINQUENTA E SETE) CONJUNTOS DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR, A SEREM DISTRIBUÍDOS EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 109, § 1 DA LEI Nº 8.666/93

RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2021. PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 044/2021. PRECATORIO ADMINISTRATIVO Nº 315/2021. PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAL

Table with 6 columns: ITEM, DESCRIÇÃO DO SERVIÇO, VALOR DOS SERVIÇOS, FORNECEDOR, CNPJ, CONTRATO Nº, VALOR TOTAL. Lists services like LAVAGEM DE CARROS DE PASSAGEIRO, LAVAGEM DE MOTOCICLETAS, etc.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. OBJETO: TERMO DE DISPENSA Nº 082/2023. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE MÃO DE OBRA A PREÇO GLOBAL

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO. OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2023. REGISTRO DE PREÇOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DOS MICROSSISTEMAS DE ÁGUA DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS. REGISTRO DE PREÇOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DOS MICROSSISTEMAS DE ÁGUA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE. TERMO DE RATIFICAÇÃO AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 018/2023. À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a INEXIGIBILIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3/2023. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e BRASIL PREDIAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. 3.1 - Por este instrumento de Termo Aditivo ao Contrato nº 3/2023, oriundo da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 1/2023

EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. PORTARIA: 30/2023. DATA: 18 de dezembro de 2023. NULIDADE: Retificação da portaria nº 17/2023 que designa Comissão para Concurso 01/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2023. PROPONENTE: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO, com sede à Avenida José João Muraro, nº 1944

Município de Quatro Pontes - Estado do Paraná. Os Atos Oficiais, na íntegra, estão publicados em 18/12/2023, em: www.quatroPontes.pr.gov.br - Diário Oficial Eletrônico

EXTRATO DO VIGÉSIMO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2019. OBJETO: Incluem-se o item: 63 (MARCA -MERCEDES BENZ/ ATEGO1419 chassis: 9BM951500PB320715, RENAVAM: 311087, DIESEL, 2023/2023, zero km)

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 269/2020. OBJETO: Fica prorrogado por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias o prazo para contratação de empresa para prestação de serviços relativos a Medicina e Segurança do Trabalho

JOÃO INÁCIO LAUFER - Prefeito

UTAM, UNIÃO TOLEDANA DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES. EDITAL 0014/2023. O Presidente da União Toledana das Associações de Moradores (Utam), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca a comunidade do Jardim Panorama

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 01 DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 719/2023.

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obras, que fazem entre si, de um lado como LOCATÁRIO o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 1.182.771-3 SSP-PR e inscrito no CPF nº 369.293.959-00, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a empresa PERFECTA PLANEJADOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.768.882/0001-72, Inscrição Estadual nº 90697969-12, Inscrição Municipal/ISS (Alvará) nº 5996, estabelecida à Avenida Paraná, nº 1420, Parque Industrial, na Cidade de Araruna, Estado do Paraná, CEP: 87.260-000, Fone: (44) 999990-1115, e-mail: licitaperfecta@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. BRUNO DA SILVA MELO, sócio administrador, portador da cédula de identidade RG nº 9.267.445-2 SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 061.741.539-08, residente e domiciliado na Avenida José Moser, nº 1274, Centro, na cidade de Peabiru, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATA, vem SUPRIMIR do contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme PREGÃO Nº 075/2023, onde o objeto deste termo contratual é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOVEIS E MATERIAIS MÉDICOS PARA EQUIPAR AS NOVAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO BAIRRO COHAPAR E UNIVERSITÁRIO PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONFORME RESOLUÇÃO SESA 766/2022 E 860/2022. Cláusula Primeira (ADITIVO Nº 01): Fica acordado entre as partes o Contrato Administrativo de Compra Nº 719/2023, a supressão no valor de R\$ 6.435,00 (SEIS MIL QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS), nos termos do Art. 65, § 1º, conforme Justificativa da Secretária Municipal de Saúde, Memorando nº 5234/2023 e parecer da Autoridade Superior do Município anexos ao processo. Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 14 de Dezembro de 2023. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

Extrato da Justificativa de Dispensa de Chamamento Público Nº. 06/2023. Justifico a DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para formalização de Termo de Colaboração com a Organização da Sociedade Civil que atua no Serviço Socioassistencial denominado: Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos, no Município de Palotina/PR, considerando que o serviço prestado não pode sofrer descontinuidade, sob pena de desproteção dos usuários atendidos: idosos de ambos os sexos em situação de risco por violência, negligência ou abandono ou outras situações que levam à fragilização ou rompimento de vínculos familiares. Trata-se de Organização da Sociedade Civil denominada Associação Beneficente Lar da Fraternidade, inscrita no CNPJ Nº. 80.402.886/0001-39, instituída em 13 de Julho de 1988. Está inscrita no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso e no Conselho Municipal de Assistência Social de Palotina, onde está classificada como Entidade e Organização de Assistência Social, sem fins lucrativos, que presta atendimento aos beneficiários abrangidos pela Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (Lei Nº. 8.742/1993), de forma continuada, permanente e planejada, por meio do Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos, que compõe o rol de serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade. A OSC atende a demanda específica, tendo o Município firmado parceria no ano de 2019 com o Termo de Colaboração Nº. 03/2019, no ano de 2020 com o Termo de Colaboração Nº. 01/2020, no ano de 2021 com o Termo de Colaboração Nº. 01/2021, no ano de 2022 com o Termo de Colaboração Nº. 01/2022, e no ano de 2023 com o Termo de Colaboração Nº. 02/2022, por isso a dispensa do chamamento público entende-se mais adequada também para ano de 2024. Os valores a serem repassados por meio do Termo de Colaboração estão previstos na Lei Orçamentária Anual de 2024 e vinculados ao tesouro municipal, estimado em R\$ 464.999,99 (quatrocentos e sessenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e nove centavos), na seguinte programação orçamentária: Fundo Municipal dos Direitos do Idoso (FMDI) Projeto Atividade: 02.013.08.241.0010.2012 – Manutenção das Atividades do FMDI, Fonte de Recurso: 1.500.0000 – Recursos Ordinários Livres, Natureza de Despesa: 315043.00 – Subvenção Social, para despesas da folha de pagamento de vencimentos e salários fixos dos trabalhadores do SUAS. Será admitida impugnação a presente Justificativa, desde que apresentada em até 05 dias a contar de sua publicação, conforme previsto no §2º do Art. 32 da Lei Nº. 13.019/2014, e §2º do Art. 29 do Decreto Municipal Nº. 8.772/2017. Palotina, 18 de Dezembro de 2023. Miriam Elena Souto de Giacometti, Secretária Municipal da Assistência Social, Portaria Nº. 06/2021 de 05/01/2021.

Table with columns: DESCRIÇÃO, PADRÃO, SISTEMA, ESTIMADO, JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO, ABRIL, MAIO, JUNHO, JULHO, AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO, DEZEMBRO, ACUMULADA. Includes sub-totals for H-ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - FAPEN and TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.

LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI - Prefeito Municipal
FELIPE ZAGO - Secretário Municipal de Finanças
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Table with columns: DESCRIÇÃO, PADRÃO, INTERNA, Valor Fixado, Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro, Dezembro, Acumulada. Includes sub-totals for I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA and II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.

LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI - Prefeito Municipal
FELIPE ZAGO - Secretário Municipal de Finanças
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

AVISO DE CONVOCAÇÃO DAS EMPRESAS DO PREGÃO Nº 059/2023 PARA OS ITENS 33; 35; 36; 37; 39 E 40 DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 476 E 477/2023.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE PEÇAS E CONTRATACIONES DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA, MECÂNICA, FUNILARIA, VIDRAÇARIA, ESTOFAMENTO, PINTURA, POLIMENTO, AR CONDICIONADO, AIRBAG, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, CAMBAGEM, LIMPEZA DE BICOS, DIAGNÓSTICO DE INJEÇÃO ELETRÔNICA E LATARIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE.

SEGUNDO COLOCADO PARA O ITEM 33 DO PREGÃO Nº 059/2023

Table with 7 columns: Item, Especificação, Unidade, Qtde, Valor unitário, Valor Total, Percentual total. Contains 15 rows of item specifications.

SEGUNDO COLOCADO PARA O ITEM 35 DO PREGÃO Nº 059/2023

Table with 7 columns: Item, Especificação, Unidade, Qtde, Valor unitário, Valor Total, Percentual total. Contains 15 rows of item specifications.

SEGUNDO COLOCADO PARA O ITEM 36 DO PREGÃO Nº 059/2023

Table with 7 columns: Item, Especificação, Unidade, Qtde, Valor unitário, Valor Total, Percentual total. Contains 15 rows of item specifications.

SEGUNDO COLOCADO PARA O ITEM 37 DO PREGÃO Nº 059/2023

Table with 7 columns: Item, Especificação, Unidade, Qtde, Valor unitário, Valor Total, Percentual total. Contains 15 rows of item specifications.

SEGUNDO COLOCADO PARA O ITEM 39 DO PREGÃO Nº 059/2023

Table with 7 columns: Item, Especificação, Unidade, Qtde, Valor unitário, Valor Total, Percentual total. Contains 8 rows of item specifications.

Table with 6 columns: Item, Especificação, Unidade, Qtde, Valor unitário, Valor Total, Percentual total. Contains 14 rows of item specifications.

SEGUNDO COLOCADO PARA O ITEM 40 DO PREGÃO Nº 059/2023

Table with 6 columns: Item, Especificação, Unidade, Qtde, Valor unitário, Valor Total, Percentual total. Contains 15 rows of item specifications.

Peço que a empresas descritas acima, se manifestem por escrito no prazo de 72 (setenta e duas) horas, após a convocação. Caso não aceite por uma das empresas acima mencionadas, poderá ocorrer a revogação dos respectivos itens da licitação para que possa ser realizada nova contratação...

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO Nº 10.994 "Define Calendário de Ponto Facultativo no Município de Palotina/PR referente ao período de 01/01/2024 a 31/12/2024, em complemento a Lei 1.487".

Table with 4 columns: Data, Dia na Semana, Comemoração, Justificativa. Lists public holidays and facultative points.

Art. 2º Os serviços essenciais de saúde serão prestados pelo Setor Pronto Atendimento 24h – Hospital Municipal Prefeito Quinto Abrão Delazeri, que terá seu horário normal – urgência/emergência – período 24 horas.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO Nº 10.995 - O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 6.279, de 13 de dezembro de 2022, D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Poder Executivo Municipal, exercício 2023, um Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelo artigo 10, da Lei Municipal nº 6.279, de 13 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Table with 3 columns: Código, Descrição, Valor. Lists budget items for Poder Executivo and Manutenção das Atividades do Hospital.

Art. 2º Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso II da Lei 4.320/64, recursos do excesso de arrecadação do exercício corrente, conforme demonstrado a seguir:

Table with 3 columns: FONTE, Descrição, Valor. Shows excess of current exercise revenue.

Art. 3º Fica ajustada a meta física no Anexo III da Lei nº 6.280 de 13 de dezembro de 2022 - Plano Plurianual – PPA e o Anexo I da Lei nº 6.281 de 13 de dezembro de 2022 - LDO, para o exercício de 2023 de acordo com os valores constantes neste decreto, em conformidade com o Art. 11, §1º da Lei 6.279, de 13 de dezembro de 2022.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal "Luiz Angelo De Carli" Em, 18 de dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO Nº 10.996 - O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 6.279, de 13 de dezembro de 2022, D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Poder Executivo Municipal, exercício 2023, um Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelo artigo 10, da Lei Municipal nº 6.279, de 13 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 275.860,80 (duzentos e setenta e cinco mil, oitocentos e sessenta reais e oitenta centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Table with 3 columns: Código, Descrição, Valor. Lists budget items for Manutenção do Ensino Fundamental and Manutenção das Ações da Educação Infantil.

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso III da Lei 4.320/64, recursos provenientes da anulação total/parcial de dotações orçamentárias, conforme demonstrado a seguir:

Table with 3 columns: FONTE, Descrição, Valor. Shows cancellation of budget items.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal "Luiz Angelo De Carli" Em, 18 de dezembro de 2023.